

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS

**CONSIDERAÇÕES SOBRE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES
SOCIOAMBIENTAIS**

ROSANE MARIA KLÖCHNER BARSANTI

Trabalho de Conclusão apresentado ao Departamento de
Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de
Ciências Econômicas da UFRGS – Universidade
Federal do Rio Grande do Sul

Orientador: Prof. Msc Mário Guilherme Rebollo

Porto Alegre

2013/1

CONSIDERAÇÕES SOBRE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

Rosane Maria Klöchner Barsanti¹

Resumo: Este trabalho foi desenvolvido com o objetivo de identificar metodologias disponíveis para divulgação de informações sociais e ambientais, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e outras instituições com poder normativo sobre o tema divulgação de informações de sustentabilidade e responsabilidade social e verificar que critérios estão sendo adotados pelas empresas na divulgação de tais informações. No estabelecimento do referencial teórico foi adotada a técnica de pesquisa bibliográfica em livros, revistas de cunho acadêmico e sites de órgãos representativos. Para determinação das práticas adotadas pelas empresas utilizou-se pesquisa documental realizada através da análise dos relatórios anuais de cinco importantes empresas brasileiras listadas no ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&F Bovespa) e/ou no DJSI (Dow Jones Sustainability Index da NYSE) no período de 2007 a 2011. Conclui-se que a adoção das diretrizes para elaboração de Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative foi unânime para todas as empresas no decorrer do período analisado. As diferenças observadas se deram no nível de aplicação dos indicadores GRI e quanto à verificação externa das informações destes relatórios. Também foi possível identificar uma evolução nos critérios de verificação dos Relatórios a partir da publicação pelo Conselho Federal de Contabilidade da Resolução 1.604/09 da NBC TO 3000 Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão.

Palavras chaves: Responsabilidade Social. Sustentabilidade. Relatório de Sustentabilidade.

CONSIDERATIONS FOR SOCIAL AND ENVIRONMENTAL DISCLOSURE

Abstract: This work was developed with the purpose of identifying the methodologies available for disclosure of social and environmental information, the standards issued by the

¹ Graduanda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
E-mail: rosanekl@terra.com.br.

Federal Accounting Council (CFC) and other institutions with legislative power on the subject disclosure of sustainability and social responsibility and evaluates what criteria are being adopted by companies in the disclosure of this information. In establishing the theoretical framework was adopted the technique of bibliographical research in books, academic-oriented magazines and websites of representative bodies. For determination of the practices adopted by companies was used documentary research conducted through the analysis of annual reports of five major Brazilian companies listed in ISE (BM&F BOVESPA Sustainability Index) and/or in DJSI (Dow Jones Sustainability Index - NYSE) in the period from 2007 to 2011. It is concluded that the adoption of the guidelines for the preparation of sustainability reports of the Global Reporting Initiative was unanimous for all companies in the course of the period under examination. The observed differences were at the level of application of the GRI indicators and external verification of the information concerning these reports. It was also possible to identify changes in the criteria for verification of the information in these reports from the publication by the Federal Accounting Council resolution 1.604/09 NBC TO 3000 Different Audit Assurance Work and Revision.

Keywords: Sustainability. Social Accountability. Sustainability Reports.

1 INTRODUÇÃO

O atual padrão de consumo dos recursos naturais associado à degradação do meio ambiente devido aos resíduos gerados nos processos produtivos, os problemas oriundos das mudanças climáticas percebidas nas últimas décadas, a evolução do entendimento de que as questões relacionadas ao meio ambiente são globais, afetando toda a sociedade; são alguns fatores determinantes do crescimento da preocupação da sociedade, dos governos e do empresariado com as questões sociais e ambientais.

Já está presente na Constituição Federal Brasileira de 1988, o conceito de desenvolvimento sustentável originalmente apresentado no Relatório Brundtland de 1987 como “desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”.

Segundo o Art.225 da Constituição Federal Brasileira de 1988,

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público

e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A sociedade tem cobrado uma nova postura das empresas onde o desenvolvimento econômico esteja associado à responsabilidade ambiental e social. E para tanto tem usado seu poder de optar por produtos cujas empresas tenham um compromisso expresso com questões de qualidade e sócio ambientais.

Campos e Lerípio (2009) relatam que “A sociedade protagoniza pressões, fazendo-se representar por órgãos politicamente orientados [...] exigindo que as empresas assumam responsabilidade por seus efeitos ambientais”. Neste cenário, a evidenciação das informações ambientais e sociais pelas empresas se faz cada vez mais necessária.

Kroetz (2000, p.57) reforça este entendimento:

As empresas norte-americanas e europeias já sabem que não bastam preços baixos e produtos de qualidade. O consumidor, enquanto cidadão quer saber se a produção não foi obtida à custa da impureza do ar, da poluição dos rios, da morte de animais, dos desmatamentos, da dignidade de seus habitantes, entre tantos outros males provocado pela ganância do homem, nem sempre racional.

Segundo Martins (1993, p.3)

[...] o rigor da legislação ambiental e a ameaça de uma retaliação por parte dos consumidores foram os elementos chaves para que muitas empresas percebessem a inadiável necessidade de assumir suas responsabilidades sociais, sob o aspecto de proteção e preservação do meio ambiente.

Tinoco (2010) coloca que o balanço social começou a ser elaborado pelas empresas na década de 60 e com o objetivo principal de informar o desempenho da empresa na área social. Ainda segundo o autor “As considerações de ordem econômica ou de gestão financeira encontram-se excluídas [...] exclui os fatos econômicos dos fatos sociais, como se estes percorressem caminhos diferentes e excludentes”.

Ribeiro (2010) menciona o GRI (Global Reporting Initiative), grupo internacional independente fundado em 1998, com o objetivo de desenvolver diretrizes para a elaboração de relatórios de sustentabilidade que sejam aplicáveis pelas empresas e que englobem informações sobre aspecto econômico, social e ambiental decorrente das suas atividades.

Sobre o Relatório de Sustentabilidade Tinoco (2010, p.7) coloca que:

No estágio atual em que as atividades se desenvolvem, o relatório envolve o desenvolvimento de cinco vértices: o Balanço Social, em sentido restrito (balanço

das pessoas): a demonstração do valor adicionado; a inserção ambiental; a responsabilidade social; e as atividades que as entidades [...] exercem.

Em relação à questão da responsabilidade ambiental, Kraemer (2000) coloca que as organizações deverão incorporar a variável ambiental nos seus cenários e na tomada de decisão, mantendo com isso uma postura responsável de respeito à questão ambiental. Na informação sobre o meio ambiente, deve-se incluir a Contabilidade, porque, na atualidade, o meio ambiente é um fator de risco e de competitividade de primeira ordem. A não inclusão dos custos e obrigações ambientais distorcerá tanto a situação patrimonial como a situação financeira e os resultados da empresa.

Carneiro (2008, p.41) coloca que em relação à questão da divulgação das informações de natureza ambiental,

É necessário que a empresa divulgue para a sociedade suas realizações nesta área, além de informações sobre as políticas que adota, o quanto impacta o meio ambiente, quais objetivos e metas pretende alcançar em sua sinergia com o meio ambiente. A relação da empresa com a sociedade deve ser de transparência, sendo fiel a realidade dos fatos e apresentando também os problemas ambientais causados pela entidade e as soluções implementadas, mesmo que corra o risco de sofrer pressões da sociedade e do Estado.

Calixto (2007) relata que a divulgação voluntária das ações sociais e ambientais nas demonstrações financeiras tem ocorrido em empresas desde meados da década de 1990 e que nesta mesma época foram realizados os primeiros trabalhos acadêmicos sobre contabilidade ambiental no Brasil.

Ribeiro (2010, p.141) nos apresenta que,

Apesar da falta de normalização, há uma quantidade razoável de orientações quanto à forma e conteúdo da divulgação das informações de natureza ambiental e de empresas que já tomam a iniciativa de evidenciar sua conduta frente a essas questões, infelizmente, a maioria na forma dissertativa e sem quantificações.

O objetivo deste trabalho é identificar metodologias disponíveis para divulgação de informações sociais e ambientais, normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e instituições com poder normativo sobre divulgação de informações de sustentabilidade e responsabilidade social e verificar os critérios que estão sendo adotados pelas empresas na divulgação de tais informações.

O referencial teórico foi elaborado através de pesquisa bibliográfica em livros e revistas de cunho acadêmico e sites de órgãos representativos. Para verificar as práticas adotadas pelas empresas utilizou-se pesquisa documental realizada através da análise dos relatórios anuais de cinco importantes empresas brasileiras listadas no ISE (Índice de

Sustentabilidade Empresarial da BM&F Bovespa) e/ou no DJSI (Dow Jones Sustainability Index da NYSE).

2 ESTRUTURAS DE DIVULGAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAIS

2.1 BALANÇO SOCIAL

O Balanço Social ou relatório social surge a partir dos anos 60 nos Estados Unidos e nos anos 70 na Europa (França, Alemanha e Inglaterra). O primeiro balanço social, assim denominado foi realizado na França, em 1972, pela empresa Singer. Em 1977 foi aprovada, na França, uma lei que tornava obrigatória a realização de balanços sociais para todas as empresas com mais de 700 funcionários, número que mais tarde foi reduzido para 300.

O Brasil, em 1978, por iniciativa do Instituto de Desenvolvimento Empresarial inicia o debate sobre o papel das empresas no desenvolvimento da sociedade. Em 1980, a então Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial promove seminário pioneiro sobre o tema. Em 1981, foi fundado o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, o Ibase, tendo como um de seus fundadores Herbert de Souza, o Betinho. E em 1984, a Nitrofértil, empresa estatal situada na Bahia e fabricante de fertilizantes, elaborou o primeiro Balanço Social no Brasil. Em 1991, a Telebrás publica a primeira DVA – Demonstração de Valor Adicionado. O balanço social é um instrumento de divulgação voluntária.

Segundo o Instituto Ethos:

O Balanço Social é um meio de dar transparência às atividades corporativas de modo a ampliar o diálogo da organização com a sociedade. É também uma ferramenta de gestão da responsabilidade social, pela qual a empresa entende de que forma sua gestão atende à sua visão e a seus compromissos estabelecidos em relação ao tema da Responsabilidade Social Empresarial (SER), e em direção à sustentabilidade. A publicação de um balanço Social oferece uma proposta de diálogo com diferentes públicos envolvidos no negócio da empresa que o adota: público interno, fornecedores, consumidores/clientes, comunidade, meio ambiente, governo e sociedade.

Em 1997, Herbert de Souza e o Ibase lançam uma campanha para a realização do Balanço Social anual pelas empresas e sua divulgação, em um modelo único e simples. Em 1998, para assegurar a ampla divulgação das informações e incentivar a verificação dos dados por parte da sociedade foi lançado o Selo Balanço Social Ibase/Betinho, o qual era conferido às empresas que publicam o balanço social no modelo sugerido pelo Ibase, dentro da metodologia e dos critérios propostos. Através do Selo as empresas podiam mostrar em

campanhas publicitárias que realizavam investimentos em educação, saúde, cultura, esportes e meio ambiente. A distribuição do Selo Ibase/Betinho foi suspensa em 2008.

O modelo de Balanço Social proposto pelo Ibase contempla indicadores de desempenho ambiental, econômico e social da empresa através de dados e informações de dois exercícios anuais. Composto por 43 indicadores quantitativos e 8 qualitativos que são organizados em sete categorias: 1. Base de cálculo, informações financeiras (receita líquida, resultado operacional e folha de pagamento bruta); 2. Indicadores sociais internos, investimentos obrigatórios ou voluntários para atender o corpo funcional (ex: alimentação, saúde, encargos sociais compulsórios, participação nos lucros); 3. Indicadores sociais externos, investimentos para sociedade (ex: projetos nas áreas de educação, saúde, esportes); 4. Indicadores ambientais, investimentos para mitigar ou compensar seus impactos ambientais e os com objetivo de melhorar a qualidade ambiental de seu processo produtivo; 5. Indicadores do corpo funcional, indicando como são as relações da empresa com seu público interno em relação a utilização de trabalho terceirizado, estagiários, valorização da diversidade (negros, mulheres, faixa etária, portadores de deficiências); 6. Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial, ações relacionadas com os públicos que interagem com a empresa, com ênfase no público interno, além de diretrizes da empresa relacionados as políticas e práticas de gestão da responsabilidade social corporativa; 7. Outras informações, divulgação de informações relevantes para a compreensão de suas práticas sociais e ambientais.

O modelo de balanço social do Ibase se tornou a principal referência metodológica na elaboração e publicação do balanço social pelas empresas brasileiras.

Em 2010 o Ibase considerou seu projeto relacionado ao balanço social concluído e emitiu a seguinte mensagem no site www.balancosocial.org.br,

A partir de 2010 o Ibase não mais atualizará seu modelo de balanço Social. Após 13 anos buscando a transparência das empresas por meio do Balanço Social, entendemos que esta ferramenta e esta metodologia já se encontram amplamente difundidas entre as empresas, consultorias e institutos que promovem a responsabilidade social corporativa no Brasil. praticamente todas as empresas brasileiras já realizaram algum tipo de balanço ou relatório social anualmente. Nesse sentido, avaliamos que a nossa missão foi cumprida – e com êxito. Cabe agora às empresas aprofundarem suas experiências nessa área e melhorarem, continuamente seus indicadores.

Este modelo continua disponível e pode ser utilizado por empresas e instituições interessadas.

2.2 GLOBAL REPORTING INITIATIVE – GRI

A Global Reporting Initiative é uma organização internacional e sem fins lucrativos, fundada em 1998 e responsável pelo desenvolvimento de metodologias de elaboração e divulgação de relatórios de sustentabilidade reconhecidas mundialmente.

Segundo as Diretrizes para elaboração de relatório de sustentabilidade da Global Reporting Initiative seus objetivos são desenvolver e aprimorar diretrizes para elaboração de relatórios de sustentabilidade para empresas e abranger informações sobre aspectos econômicos, ambientais e sociais decorrentes dos produtos ou serviços e atividades. O GRI busca um padrão de relatórios transparente e com confiabilidade, para que as organizações aumentem a confiança que as partes interessadas têm nelas e na própria economia global. Também tem como propósito, que os relatórios de entidades de qualquer porte, setor ou localização geográfica sejam periódicos e comparáveis.

Em 2006, a GRI lançou a terceira versão das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade – G3. Esta versão fortaleceu os princípios para elaboração de relatórios de sustentabilidade e apresentou protocolos técnicos para todos os indicadores de desempenho.

O GRI G3.1, que foi lançado em março de 2011, é uma versão atualizada das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade, e é a orientação mais abrangente utilizada pelas empresas até o momento. Esta atualização passa incluir informações sobre direitos humanos, os impactos nas comunidades locais e gênero. É composto de duas partes:

Parte 1, Relatório Princípios e Orientações: a) estabelece os princípios para definição do conteúdo do relatório: materialidade, partes interessadas, contexto de sustentabilidade e integridade; b) estabelece princípios para definir a qualidade do relatório: equilíbrio, comparabilidade, exatidão, confiabilidade, oportunidade e clareza; c) orientações de como definir o alcance do relatório.

Parte 2 orientações do que deve ser incluído no relatório, informações padrão: Estratégia e perfil; abordagem de gestão e indicadores de desempenho. Os indicadores de desempenho são organizados em três categorias Ambiente, Econômico e Social. A categoria

Social é subdividida em trabalho, direitos humanos, sociedade e responsabilidade pelo produto.

Os indicadores de desempenho ambiental apresentam vários aspectos que refletem os insumos (materiais, água, energia, biodiversidade), produtos e tipos de impactos (emissões, efluentes e resíduos) que uma organização gera no meio ambiente.

Os indicadores de desempenho econômico se apresentam divididos em três categorias: desempenho econômico, presença no mercado e impactos econômicos indiretos.

Os indicadores sociais relativos às práticas trabalhistas e trabalho decente mostram o escopo e diversidade do público interno da empresa, mostrando a distribuição por faixa etária e gênero. Os relativos aos direitos humanos estão relacionados aos aspectos de não discriminação, práticas de investimento e processos de compra, liberdade de associação e negociação coletiva, trabalho infantil, práticas de segurança, trabalho forçado e direito indígena. Os indicadores relacionados à sociedade visam mostrar os impactos das organizações nas comunidades em que atuam e como são geridas as interações com outras instituições. Os indicadores relacionados à responsabilidade pelo produto tratam do efeito da gestão de produtos e serviços em clientes e usuários.

De acordo com o grau de transparência abordado pela empresa em relação à estrutura completa ela se enquadrará em níveis de aplicação estabelecidos. Existem três níveis de aplicação distintos: A B e C. Os níveis estão relacionados com o número de itens e o conjunto do Conteúdo do Relatório da GRI que foram endereçados. As organizações avaliam seu próprio nível de aplicação ao publicar seus relatórios. Um Exame de Nível da Aplicação da GRI confirma o nível autodeclarado e demonstra uma forte associação com a GRI.

Além da confirmação do Nível da Aplicação GRI é recomendado que as organizações busquem garantias externas. Acrescenta-se um “+” ao nível de aplicação quando o relatório de sustentabilidade foi assegurado externamente.

A GRI não faz recomendações quanto ao provedor de garantias só espera que a organização selecione o certificador com base em qualidades que considera fundamentais. A GRI identifica seis qualidades fundamentais para garantia externa do relatório de sustentabilidade. Deve ser conduzida por grupos ou indivíduos externos a organização que sejam comprovadamente competentes no assunto e nas práticas de garantia; que sejam independentes em relação à organização para que o resultado não seja parcial. Os

procedimentos devem ser sistemáticos, documentados, baseados em evidências e em procedimentos previamente definidos. Deve avaliar se o relatório apresenta de forma razoável e equilibrada o desempenho da organização, levando em conta a veracidade dos dados e da seleção de conteúdo. Deve avaliar em que medida foi aplicada a Estrutura de Relatórios GRI na elaboração do relatório e deve apresentar uma opinião ou conjunto de conclusões disponível ao público na forma escrita e uma declaração do fornecedor de garantias sobre o relatório preparado. Se estas qualidades forem cumpridas declara “+” para sua comunicação.

No Brasil, o grupo de trabalho do Anexo Nacional Brasileiro da GRI foi formado em 2010, com o objetivo de oferecer para as organizações um guia mais específico para a avaliação e a comunicação dos efeitos sociais, ambientais e econômicos de suas atividades.

A metodologia do GRI tem se consolidado no Brasil e segundo o Instituto Ethos, atualmente mais de 1000 empresas no mundo produzem seus relatórios de sustentabilidade com base na terceira geração do modelo GRI-G3, sendo 60 delas brasileiras.

Uma quarta geração de diretrizes (GRI-G4) foi publicada em maio de 2013 e definirá como as empresas farão seus relatórios nos próximos períodos. Estas novas diretrizes tem o objetivo de ampliar o número de empresas que publicam relatórios de sustentabilidade, para isto amplia o foco na cadeia de valor e na materialidade, propõe alterações nas informações sobre as formas de gestão, novas definições sobre limites dos relatórios e também novas informações a serem divulgadas, ampliando a facilidade de uso, a uniformidade e a qualidade técnica.

3 NORMAS BRASILEIRAS RELATIVAS A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E AMBIENTAL

3.1 RESOLUÇÃO CFC N° 1.003/04.

A Resolução CFC n°1.003/04, de 19 de agosto de 2004, aprova a NBC T15 – Informação de Natureza Social e Ambiental. Norma que estabelece os procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, com objetivo de demonstrar a participação e responsabilidade social da entidade perante a sociedade.

Esta norma define como informação de natureza social e ambiental a geração e distribuição de riqueza, os recursos humanos, a interação da entidade com o ambiente externo e a interação com o meio ambiente. Quanto à divulgação destas informações deve ser realizada como informação complementar, não se confundindo com as notas explicativas. Deve ser apresentada, para efeito de comparação, em relação ao exercício atual e ao exercício anterior.

As informações a serem divulgadas são DVA- Demonstração do Valor Adicionado, conforme NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado; Recursos Humanos (devem constar dados sobre remunerações, benefícios concedidos, composição do corpo funcional e os passivos trabalhistas da entidade); e no item interação da entidade com o ambiente externo devem constar dados do relacionamento com a comunidade em que a organização está inserida, com os clientes e fornecedores.

A Demonstração de Informações Natureza Social e Ambiental deve ser revisada por auditor independente.

3.2 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.160/09 e RESOLUÇÃO CFC Nº 1.163/09

A Resolução CFC nº1.160/09, de 13 de fevereiro de 2009, aprova a NBC TO 01 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão (3000). A Resolução CFC nº1.163/09, de 27 de março de 2009, altera a numeração e a denominação da NBC TO 01 Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão (3000) para NBC TO 3000 Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão.

O objetivo desta norma é estabelecer os princípios básicos e os procedimentos necessários, além de fornecer orientação aos auditores independentes, para realização de trabalhos de asseguração (assurance) que não sejam de auditoria ou revisão de informações financeiras históricas, que estão sujeitos a normas específicas.

Esta norma utiliza os termos “trabalho de Asseguração Razoável” e “trabalho de Asseguração Limitada” para diferenciar dois tipos de trabalho de asseguração que o auditor independente pode realizar. No trabalho de Asseguração Razoável o auditor tem por objetivo reduzir o risco do trabalho a um nível aceitavelmente baixo, considerando as circunstâncias, para que possa servir de base na emissão de conclusão de forma positiva. Já o objetivo do trabalho de Asseguração Limitada é reduzir o risco do trabalho a um nível aceitável nas

circunstâncias, porém em um nível maior de risco do que em trabalho de asseguaração razoável, para dar suporte na conclusão de forma negativa; ou seja, o auditor independente conclui que não tem conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações sujeitas a Asseguaração Limitada.

O auditor independente deve seguir o que está definido nesta norma, bem como as outras normas pertinentes aplicáveis, durante a realização de trabalho de asseguaração que não se constitua em auditoria nem em revisão limitada de informações financeiras históricas de que tratam as Normas de Auditoria Independente das demonstrações Contábeis.

O relatório de asseguaração deve incluir alguns elementos básicos que são: Título, que indique de forma clara se tratar de relatório de asseguaração emitido por auditor independente, que permita identificar a natureza do relatório e distingui-lo de relatórios de outros profissionais com exigências éticas diferentes das de auditor independente; Destinatário, a quem é dirigido o relatório; Identificação do objeto, e descrição das informações sobre este objeto quando apropriado; Identificação dos critérios utilizados na avaliação ou mensuração do objeto; Apresentar descrição de qualquer limitação inerente que seja significativa associada à mensuração ou avaliação do objeto com base nos critérios; Declaração identificando a parte responsável e descrevendo as responsabilidades desta e do auditor independente; Declaração de que o trabalho foi realizado de acordo com esta norma, se houver outra norma aplicável deve-se fazer referência a ela; Resumo do trabalho realizado; Conclusão do auditor independente na forma adequada ao trabalho de Asseguaração Razoável ou de Asseguaração Limitada.

3.3 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.407/12.

A Resolução CFC nº1.407/12, de 21 de setembro de 2012, aprova o CTO 01 – Emissão de Relatório de Asseguaração Relacionado com Sustentabilidade e Responsabilidade Social e altera os anexos I e II do CTR 01. O Comunicado Técnico CTO 01 tem por base o comunicado técnico do IBRACON n ° 07/12. O qual tem por objetivo orientar a execução dos trabalhos e a emissão de relatórios de asseguaração sobre informações acerca de responsabilidade social e sustentabilidade buscando padronização na aplicação dos procedimentos e na emissão dos relatórios de asseguaração sobre os temas relacionados no Balanço Social, Demonstrações de Informações de Natureza Ambiental e Social, Relatório de Sustentabilidade ou em outras partes do Relatório Anual da Administração.

Segundo a Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração, trabalho de asseguração significa um trabalho no qual o auditor independente expressa uma conclusão com o objetivo de aumentar o grau de confiança dos usuários previstos da informação, acerca do resultado da avaliação ou mensuração de determinado objeto de acordo com os critérios aplicáveis.

O auditor independente, para poder executar trabalho de asseguração sobre as informações que tratam de sustentabilidade e responsabilidade social, deve possuir um controle de qualidade apropriado. Esse controle de qualidade deve incluir políticas e procedimentos que tratem os seguintes elementos: responsabilidade da liderança sobre a qualidade da firma, exigências éticas relevantes, aceitação e continuidade do relacionamento com clientes e de trabalhos específicos, recursos humanos, execução do trabalho e monitoramento da qualidade.

As informações sobre sustentabilidade e responsabilidade social apresentam certas características específicas: os aspectos quantitativos não são mensurados em unidades monetárias e muitas são qualitativas. As evidências são obtidas mais por indagações e revisões analíticas do que por evidências substantivas que poderiam fornecer segurança em nível mais elevado do que aquele que o auditor independente pode obter em trabalhos dessa natureza.

4 OUTRAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS A EVIDENCIAÇÃO

4.1 CODIM – PRONUNCIAMENTO DE ORIENTAÇÃO Nº 14

O Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado –CODIM – divulgou em 04 de setembro de 2012 orientação sobre melhores práticas de divulgação de informações sobre sustentabilidade. Os conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental partem da premissa de que, além do retorno aos acionistas, as companhias devem divulgar o seu comprometimento com o desenvolvimento sustentável, a defesa dos direitos humanos, as causas sociais, os investimentos responsáveis, o uso eficiente e responsável dos recursos naturais, as suas práticas de governança e de transparência a diversidade e o estímulo ao desenvolvimento local gerando uma economia mais saudável.

O objetivo deste pronunciamento é induzir as companhias a divulgar as estratégias, as ações e os fatos decorrentes da interação de seus compromissos socioambientais e com o desenvolvimento sustentável, que envolvem seus colaboradores, investidores, acionistas, clientes, fornecedores e demais partes interessadas, de forma ampla e transparente, colaborando para uma melhor percepção do futuro destas companhias.

As companhias devem divulgar suas informações socioambientais integradas às informações econômico-financeiras, principalmente no Relatório Anual e seguindo preferencialmente as diretrizes do GRI – Global Reporting Initiative, as premissas do IR-Integrated Reporting do IIRC – International Integrated Reporting Council, além do guia de sustentabilidade Novo Valor da BM&F BOVESPA.

À medida que a companhia desenvolve o processo de adoção de princípios de sustentabilidade na sua estratégia de negócios, ela deve agregar voluntariamente informações sobre o assunto em seus informes regulares. Estas informações devem relatar o atual estágio e posicionamento da empresa com o tema. As informações devem ser amplamente divulgadas, através de website de relação com investidores, por exemplo.

É recomendável a utilização de auditor externo para assegurar a veracidade das informações divulgadas.

O pronunciamento elenca vários benefícios da prática de divulgação de informações sobre sustentabilidade e entre elas citamos: valorização dos produtos ou serviços sob a ótica dos consumidores impactando o valor da marca, seu fortalecimento e sua visibilidade; possibilidade de participação de ações dessas companhias em índices do mercado de capitais ligados à sustentabilidade, adicionando mais valor a companhia; instituições financeiras privilegiam financiamentos voltados a este tipo de companhia, e, em alguns casos restringem as que não possuem práticas sustentáveis; redução de riscos, de multas, interdições e exposição negativa em relação ao mercado.

4.2 AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 41/2012 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Banco Central pretende regular as práticas de responsabilidade socioambiental do setor financeiro, por meio de uma resolução colocada em audiência pública, que prevê que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN deverão estabelecer e implementar política de responsabilidade socioambiental – PRSA. Esta política

deve entre outras obrigações contemplar os impactos socioambientais de serviços e produtos financeiros; os riscos e oportunidades em relação às mudanças climáticas e à biodiversidade; o gerenciamento do risco ambiental. A política deve considerar a avaliação das operações, segundo risco socioambiental, com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, tais como a qualidade da gestão socioambiental do cliente, as garantias das operações em relação aos aspectos socioambientais e utilização de instrumentos que propiciem a mitigação efetiva do risco socioambiental.

O Banco Central colocou também, em audiência pública minuta de Resolução que dispõe sobre a elaboração e divulgação do Relatório de Responsabilidade Socioambiental, na qual estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, constituídas na forma de companhia aberta ou obrigada a constituir comitê de auditoria, devem, a partir da data base de 31 de dezembro de 2013, elaborar e divulgar anualmente Relatório de Responsabilidade Socioambiental relativo ao cumprimento de sua política de responsabilidade socioambiental (PRSA).

O Banco Central do Brasil disciplinará os procedimentos adicionais a serem observados na elaboração e divulgação do relatório, inclusive com detalhamento do conteúdo mínimo exigido e a forma de apresentação.

5 EXEMPLOS DE RELATÓRIOS E ESTRUTURAS ADOTADAS

5.1 BANCO DO BRASIL

O Banco do Brasil foi o primeiro banco a operar no país. É o maior banco brasileiro em ativos, e é um dos principais conglomerados financeiros da América Latina. Conta com uma ampla rede de agências no Brasil e no exterior e uma robusta base de clientes. É um dos principais parceiros do Governo Federal na implantação de políticas públicas e ações voltadas para o desenvolvimento social e econômico do país. Conta com um amplo portfólio de produtos e serviços, procurando alinhá-los cada vez mais aos preceitos de responsabilidade socioambiental. No mercado brasileiro integra a carteira do ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA).

O Banco do Brasil é signatário do Pacto Global desde 2003.

Em 2007 no seu relatório anual o Banco do Brasil evidencia seu compromisso com a sustentabilidade e responsabilidade social através da elaboração da Agenda 21 Banco do Brasil, Balanço Social modelo IBASE e do uso de indicadores da Global Reporting Initiative G3 (2006) nível de aplicação B, com avaliação de terceira parte realizada pelo Instituto Ethos de Responsabilidade Social Empresarial.

Em 2008 o Relatório Anual do Banco do Brasil, contempla os desempenhos econômico-financeiro, social e ambiental. As informações de sustentabilidade foram elaboradas segundo as diretrizes da Global Reporting Initiative, versão G3 (2006). Nesta edição passou a aplicar os indicadores do Suplemento para o Setor Financeiro e se autodeclara nível A+. A KPMG auditores Independentes emitiu Relatório de Asseguração Limitada sobre as informações de sustentabilidade.

Em 2009, 2010 e 2011 mantém a elaboração do relatório contemplando os desempenhos econômico-financeiro, social e ambiental, e aplicando as diretrizes da Global Reporting Initiative, versão G3 (2006) suplemento para o setor financeiro, declarando-se nível A+. A KPMG Auditores Independentes emitiu Relatório de Asseguração Limitada, assinado por contador, que foi resultado do trabalho realizado de acordo com as normas NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade e com a ISAE 3000 – Internacional Standard on Assurance Engagements, emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB).

5.2 BRADESCO

O Bradesco é o maior banco privado do Brasil e tem suas ações negociadas no mercado norte-americano, fazendo parte do índice de sustentabilidade (DJSI- Dow Jones Sustainability World Index) o mais importante indicador internacional de sustentabilidade corporativa da Bolsa de Nova York (NYSE) e no mercado brasileiro integra a carteira do ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA).

Em relação aos relatórios apresentados em 2007 podemos verificar que tanto o Relatório de Sustentabilidade como o Relatório Anual estão alinhados com as diretrizes da GRI (Global Reporting Initiative). Foi incluído no Relatório de Sustentabilidade o Balanço Social 2006-2007, conforme modelo do IBASE. As diretrizes adotadas para o Relatório de Sustentabilidade foram GRI-G3 e também inclui os indicadores reunidos no Suplemento GRI-

Setor de Serviços Financeiros. Este suplemento trata-se de uma versão revisada que aborda uma série de questões socioambientais específicas e pertinentes ao mercado financeiro. O Nível de Aplicação do GRI-G3 foi A+ pois oferece resposta a todos os itens relacionados à sua estrutura e a todos os indicadores essenciais e o mesmo foi verificado externamente, comprovado por uma Declaração de Garantia em relação ao nível de aplicação pela BSD Consulting. É apresentado também Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes sobre Relatório de Sustentabilidade do ano de 2007 do Banco Bradesco pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, assinado por Contador e o trabalho de asseguração limitada foi realizado de acordo com as Normas e Procedimentos de Asseguração – NPO 1, emitida pelo IBRACON, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Em relação aos dados incluídos no Relatório de Sustentabilidade foi verificado no que tange a obtenção de informações qualitativas, as medições e cálculos de informações quantitativas foram apresentados em conformidade com Norma Brasileira NBC T15- Informações de Natureza Social e Ambiental e com as diretrizes para relatórios de sustentabilidade (GRI G3).

Os critérios adotados para elaboração, verificação e asseguração do Relatório de Sustentabilidade nos anos de 2008 e 2009 foram os mesmos de 2007.

Em 2010, o trabalho de asseguração limitada foi realizado de acordo com a Norma NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Em 2011, o Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes sobre Relatório de Sustentabilidade do ano de 2011 do Banco Bradesco foi realizado pela KPMG Auditores Independentes, assinado por Contador e o trabalho de asseguração limitada foi realizado de acordo com a Norma NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão e com a ISAE 3000 – Internacional Standard on Assurance Engagements, emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB). Os critérios de elaboração das informações do relatório de sustentabilidade foram as diretrizes emitidas pela Global Reporting Initiative GRI G3.1. O nível de Aplicação foi A+.

5.3 BRASKEM

Em agosto de 2012 a Braskem completou 10 anos da integração de seis empresas do setor químico e petroquímico e registrou uma série de aquisições no Brasil durante este período. A empresa possui hoje 35 unidades industriais situadas no Brasil, Estados Unidos e na Alemanha. Atua em operações de primeira e segunda geração da petroquímica. A Braskem é uma empresa de capital aberto com ações listadas na BM&F BOVESPA e também nas Bolsas de Nova York (NYSE) e Madrid (índice Latibex). A companhia integra o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&F BOVESPA, o qual é composto de ações emitidas por companhias reconhecidas por sua atuação social e ambientalmente responsável e pela rentabilidade.

Em relação aos relatórios apresentados em 2007, podemos verificar que o Relatório de Sustentabilidade Empresarial foi apresentado separadamente do Relatório Anual. O Relatório de Sustentabilidade Empresarial se apresenta dividido em responsabilidade econômico-financeira, responsabilidade social e responsabilidade ambiental onde estão colocados indicadores de desempenho e eco eficiência. Neste relatório também é apresentado Balanço Social conforme modelo IBASE. Este relatório não foi verificado externamente quanto às informações não financeiras.

Em 2008, a empresa elabora Relatório Anual e de Sustentabilidade contendo dimensão Econômica, dimensão social, dimensão ambiental, de saúde e segurança e Balanço Social conforme modelo IBASE. Na elaboração do Relatório foram utilizadas as diretrizes do GRI-Global Reporting Initiative G3. A Empresa se declara Nível B de aplicação da metodologia GRI. O relatório não foi verificado externamente por auditores independentes.

Em 2009, o Relatório Anual e de Sustentabilidade foram elaborados com base nas diretrizes da Global Reporting Initiative - GRI G3 – no Nível C+ de aplicação da metodologia, contando com verificação externa independente da Det Norske Veritas (DNV). A comprovação da verificação externa se deu pela emissão de Declaração de Garantia pela Det Norske Veritas, entre outros aspectos confirma que o relatório foi elaborado segundo as diretrizes GRI G3 (2006) e confirma o nível de aplicação do modelo C+.

Em 2010 o Relatório Anual e de Sustentabilidade foram elaborados com base nas diretrizes da Global Reporting Initiative - GRI G3 (2006) – no Nível B+ de aplicação da metodologia, contando com verificação externa independente da Det Norske Veritas (DNV). E o trabalho de verificação de asseguarção se deu conforme norma AA1000AS (2008).

O Relatório Anual e de Sustentabilidade de 2011 foram elaborados conforme diretrizes GRI- G3.1 (2011), nível de aplicação B+. O relatório foi verificado por empresa externa independente DNV (Det Norske Veritas) que evidenciou sua confiabilidade através de Declaração de Garantia. Não foram citadas as normas utilizadas para a realização desta verificação.

5.4 NATURA

A Natura é uma empresa de cosméticos, fragrâncias e higiene pessoal reconhecida por manter um modelo de negócio pela venda direta, que busca a criação de valor sustentável por meio da construção de relações de qualidade com a sociedade. A companhia integra o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) BOVESPA.

O Relatório Anual de 2007 foi elaborado segundo diretrizes do GRI- (2006), cumprindo os requisitos do nível de aplicação A+. A verificação externa deste relatório foi realizada pela Det Norske Veritas, que emitiu documento com o título Parecer da DNV sobre o Relatório de Sustentabilidade. Não foram citadas as normas utilizadas na realização da verificação deste Relatório.

Em 2008 o Relatório Anual foi realizado segundo as mesmas diretrizes do ano anterior, sendo que a Det Norske Veritas realizou a verificação independente do Relatório de Sustentabilidade emitindo documento com o título Declaração de assurance da DNV, confirmando a adoção das diretrizes para reporte de sustentabilidade do GRI G3 (2006) nível de aplicação A+. Nesta declaração foi citada a AA 1000 AS (2008) como diretriz utilizada para verificação e asseguuração quanto aos princípios de materialidade, inclusão e nível de resposta dos stakeholders. Em 2009 foram utilizadas as mesmas diretrizes e princípios aplicados nos relatórios em 2008, a DNV foi a empresa independente que realizou a verificação dos relatórios e o título deste documento passou a ser Declaração de Garantia DNV. Foi mantido o mesmo nível de aplicação do ano anterior A+. Em 2010 os critérios adotados foram os mesmos de 2009.

Em 2011 o Relatório de Sustentabilidade passou a ser verificado pela Ernst&Young Terco, o relatório da verificação assumiu o título de Carta de Asseguuração, Relatório dos Auditores Independentes sobre Asseguuração Limitada do Relatório Anual de Sustentabilidade com base nas diretrizes do GRI G3.1 nível A e na norma Accountability AA 1000 APS –

Natura Cosméticos S.A., assinada por contador. O trabalho de asseguarção limitada foi realizado conforme a Norma e procedimento de asseguarção NBC TO 3000, emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, sobre trabalhos de asseguarção que não sejam de auditoria ou de revisão de informações financeiras históricas. O nível de aplicação GRI A+ foi confirmado por documento emitido pela GRI com o título Declaração Exame do Nível de Aplicação pela GRI.

5.5 PETROBRAS

A Petrobras é uma sociedade anônima de capital aberto, fundada em 1953. Conta com atividades em 28 países e em todos os continentes. Líder do setor petrolífero no Brasil e a quinta maior companhia de energia do mundo em 2011, com base no valor de mercado. Na indústria de óleo, gás e energia atua de forma integrada e especializada nos segmentos de exploração e produção, refino, comercialização, transporte de óleo e gás natural, petroquímica, distribuição de derivados, energia elétrica, biocombustíveis e outras fontes renováveis de energia. As ações da Petrobras fazem parte do índice de sustentabilidade da BOVESPA e do Dow Jones Sustainability Index da NYSE

Em 2007 apresentou Relatório Anual e Balanço Social e Ambiental em separado. Demonstrou estar alinhada com as recomendações do Pacto Global das Nações Unidas e com GRI (Global Reporting Initiative). O nível de aplicação autodeclarado é A+. O Relatório não teve declaração de garantia quanto ao nível de aplicação e também não foi avaliado por auditores independentes.

Em 2008 a empresa manteve a apresentação em separado do Relatório Anual e do Balanço Social e Ambiental. Gerou um manual de boas práticas de gestão de investimentos sociais que considera as três dimensões da sustentabilidade – econômica, social e ambiental que teve como referência as metodologias utilizadas pelo Pacto Global da Organização das Nações Unidas, Global Reporting Initiative, Agenda 21 e WBCSD (World Business Council for Sustainable Development). Não evidenciou ter sofrido verificação quanto ao nível de aplicação e tampouco quanto à avaliação por auditores independentes.

Em 2009 foi o primeiro ano em que a empresa publicou Relatório de Sustentabilidade produto da fusão do Relatório Anual com o Balanço Social e Ambiental. Dentro do Relatório de Sustentabilidade a empresa apresenta o Balanço Social conforme modelo do IBASE e

reforçou o compromisso de se manter alinhada aos dez princípios do Pacto Global da ONU. A Petrobras utilizou as diretrizes do GRI G3 nível de aplicação A+ na elaboração deste relatório. O nível de aplicação não sofreu verificação de terceira parte. Em relação às diretrizes GRI G3 o relatório foi avaliado por empresa de auditoria externa (KPMG) a qual emitiu Relatório de Asseguração Limitada por Auditores Independentes e para realização deste trabalho utilizou como referência a NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão e a ISAE 3000 – Internacional Standard on Assurance Engagements. O relatório de asseguração limitada foi assinado por contador.

Em 2010 publicou Relatório de Sustentabilidade, mantendo o alinhamento com os dez princípios do pacto global da ONU. As diretrizes para elaboração deste relatório foram as da Global Reporting Initiative-GRI versão G3, com nível de aplicação A+ pois apresentou informações sobre todos os indicadores de desempenho definidos como essenciais. O conteúdo do relatório foi submetido à verificação externa pela KPMG auditores Independentes que utilizou as mesmas normas aplicadas na verificação do Relatório de 2009. Este trabalho atestou que o relatório seguiu as diretrizes GRI G3, mas não incluiu a avaliação do nível de aplicação autodeclarado.

Em 2011 a elaboração do Relatório de Sustentabilidade foi realizada utilizando a versão GRI G3.1 das diretrizes da Global Reporting Initiative com nível de aplicação A+. O conteúdo do relatório foi submetido à verificação externa pela KPMG auditores Independentes nos mesmos termos do ano anterior.

6 CONCLUSÃO

Foram identificadas várias estruturas conceituais utilizados na elaboração das informações de sustentabilidade e responsabilidade social, sendo que as que apresentaram um grau maior de aceitação, pela análise dos relatórios anuais, foram o modelo de Balanço Social IBASE e as Diretrizes para Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative – GRI, na versão G3 (relatórios de 2007 à 2010) e na versão G3.1 (relatórios de 2011). O Bradesco durante o período de 2007 a 2011 incluiu também em seu relatório anual os indicadores reunidos no Suplemento GRI - Setor de Serviços Financeiros (série de questões socioambientais específicas e pertinentes ao mercado financeiro), enquanto que o Banco do Brasil só os incluiu a partir do relatório anual de 2008. Analisando-se todos os

Relatórios citados neste trabalho que foram elaborados segundo as diretrizes da GRI as diferenças observadas se deram no nível de aplicação dos indicadores GRI e quanto à verificação externa das informações destes relatórios especialmente em relação à apresentação das referências normativas utilizadas na realização do trabalho de verificação/asseguração.

Os Relatórios de Sustentabilidades do Bradesco no período de 2007 a 2009 foram verificados por Empresa de Auditoria Independente com emissão de Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes, e a asseguração foi realizada de acordo com as Normas e Procedimentos de Asseguração (NPO1) emitida pelo IBRACON; as informações qualitativas/quantitativas foram apresentadas conforme NBC T15- Informações de Natureza Social e Ambiental, além das diretrizes da GRI. Em 2010 e 2011 os trabalhos de asseguração foram realizados de acordo com a Norma NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria emitida pelo CFC.

O Banco do Brasil em 2007 adotou o nível de aplicação B da GRI e foi verificado pelo Instituto ETHOS. Em 2008 passou a adotar o nível A+, tendo seu Relatório verificado pela KPMG Auditores Independentes que emitiram relatório de asseguração limitada, mas sem referência a norma utilizada. A partir de 2009 a KPMG passou a informar a norma utilizada no trabalho de asseguração limitada (Norma NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria).

A Braskem em 2007 publica Balanço Social conforme modelo IBASE e a partir de 2008 passa adotar as diretrizes da GRI. Em 2008 declara nível de aplicação B sem verificação externa; em 2009 e 2010 declara nível de aplicação C+ sendo que a verificação foi realizada pela DNV (Det Norske Veritas) que confirma o nível de aplicação. Em 2011 passa a adotar o modelo GRI G3.1 B+ com verificação externa da DNV. Em nenhum relatório é citada a norma utilizada no trabalho de verificação.

A Natura adota em todos os relatórios analisados o modelo GRI G3 nível de aplicação A+. A verificação é realizada pela DNV e em 2007 recebe o título de Parecer da DNV sobre o Relatório de Sustentabilidade; em 2008, Declaração de assurance da DNV na qual cita a AA 1000 APS (2008) como diretriz utilizada para verificação e asseguração quanto aos princípios de materialidade, inclusão e nível de resposta dos stakeholders. Em 2009 e 2010 o título da verificação passa a Declaração de Garantia da DNV e em 2011 a verificação é realizada por Empresa de auditoria independente que emite Carta de Asseguração, Relatório dos Auditores

Independentes sobre Asseguração Limitada, trabalho realizado de acordo com a Norma NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria.

A Petrobras em 2007 e 2008 apresentou Relatório Anual e em separado Balanço Social e Ambiental, alinhados com as recomendações do Pacto Global das Nações Unidas e com GRI (Global Reporting Initiative). O nível de aplicação autodeclarado é A+. O Relatório não teve declaração de garantia quanto ao nível de aplicação e também não foi avaliado por auditores independentes. Em 2009 a empresa publica seu primeiro Relatório de Sustentabilidade e o faz segundo as diretrizes do GRI G3 nível de aplicação A+. O nível de aplicação não sofreu verificação de terceira parte. Em relação às diretrizes GRI G3 o relatório foi avaliado por empresa de auditoria externa (KPMG) a qual emitiu Relatório de Asseguração Limitada por Auditores Independentes e para este trabalho utilizou NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão e a ISAE 3000 – Internacional Standard on Assurance Engagements. Em 2010 o conteúdo do relatório de sustentabilidade foi submetido á verificação externa pela KPMG auditores Independentes que utilizou as mesmas normas aplicadas na verificação do Relatório de 2009. Este trabalho atesta que o relatório seguiu as diretrizes GRI G3, mas não inclui a avaliação do nível de aplicação autodeclarado. Em 2011 a elaboração do Relatório de Sustentabilidade utilizou versão GRI G3.1 das diretrizes da Global Reporting Initiative com nível de aplicação A+. O conteúdo do relatório foi submetido a verificação externa pela KPMG auditores Independentes.

A amostra utilizada para análise apesar de reduzida, cinco empresas e relatórios de 2007 a 2011, totalizando 25 relatórios permite a observação de uma tendência de adequação as regulamentações na medida em que estas vão sendo publicadas. Analisando-se o teor do Pronunciamento de Orientação nº 14 do CODIM e das minutas de atos normativos sobre responsabilidade social e ambiental colocadas em consulta em setembro pelo Banco Central constata-se a existência de um movimento para tornar obrigatória a divulgação de Relatórios de Sustentabilidade primeiramente para instituições do setor financeiro e posteriormente, em nosso entendimento, estendendo-se para todo o mercado já que o compromisso com a transparência não só de informações econômico-financeiras como sócio ambientais possibilita uma visão mais realista da Empresa e com isto reduz riscos e cria oportunidades de negócios.

Este trabalho não tem a pretensão de esgotar o assunto, propiciando o desenvolvimento de outros trabalhos sobre este tema. Este é um assunto polêmico que gera

inúmeras discussões e que ainda necessita de regras/normas mais detalhadas por parte dos órgãos fiscalizadores e normatizadores.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Edital de Audiência Pública 41/2012, 13 de junho de 2012**. Divulga minutas de atos normativos relacionados com responsabilidade social e ambiental. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/>>. Acesso em 28 de setembro de 2012.

BANCO DO BRASIL. Relatórios Anuais 2007, 2008, 2009, 2010, 2011. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/ri>>. Acesso em 02 de novembro de 2012.

BRADESCO. Relatórios Anuais 2007, 2008, 2009, 2010, 2011. Disponível em: <<http://www.bradesco.com.br>>. Acesso em 03 de novembro de 2012.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil, 5 de outubro de 1988**. 30º ed. Editora Saraiva: 2002.

BRASKEM. Relatórios Anuais 2007, 2008, 2009, 2010, 2011. Disponível em: <<http://www.braskem-ri.com.br/>>. Acesso em: 05 de novembro de 2012.

CALIXTO, L. Uma análise da evidenciação ambiental de companhias brasileiras de 1997-2005. **UnB Contábil**. v. 10, n. 1, p. 9-37. janeiro/junho, 2007.

CAMPOS, L.M.S.; LERÍPIO, A.A. **Auditoria ambiental: uma ferramenta de gestão**. São Paulo: Atlas, 2009.

CARNEIRO, J.E; DE LUCA, M.M.M.; OLIVEIRA, M.C. Análise das informações ambientais evidenciadas nas demonstrações financeiras das empresas petroquímicas brasileiras listadas na Bovespa. **Contabilidade Vista e Revista**. v. 19, n. 3, p. 39-67, julho/setembro, 2008.

COMITÊ DE ORIENTAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MERCADO – CODIM. **Pronunciamento de Orientação nº 14, de 04 de setembro de 2012**. Melhores Práticas de Divulgação de informações sobre Sustentabilidade. Disponível em: <http://www.codim.org.br/downloads/Melhores_Praticas_de_Divulgacao_de_Informacoes_sobre_Sustentabilidade_fnal.pdf>. Acesso em 30 de setembro de 2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 1.003/04**. Aprova a NBC T15- Informação de Natureza Social e Ambiental. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2004/001003>. Acesso em: 26 de setembro de 2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 1.160/09**. Aprova a NBC TO 01 – Trabalho de asseguaração Diferente de Auditoria e Revisão (3000). Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001160>. Acesso em: 29 de setembro de 2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 1.163/09**. Aprova a NBC TO 3000 – Trabalho de asseguaração Diferente de Auditoria e Revisão. Disponível em:

<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001163>. Acesso em: 29 de setembro de 2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 1.407/12, de 21 de setembro de 2012.** Aprova o CTO 01- Emissão de Relatório de Asseguração Relacionado com Sustentabilidade e Responsabilidade Social. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2012/001407>. Acesso em: 28 de setembro de 2012.

GLOBAL REPORTING INITIATIVE. **GRI Sustainability reporting guidelines.** Disponível em: <<https://www.globalreporting.org/>>. Acesso em: 13 de junho de 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS. **Mensagem do Ibase.** Disponível em: <<http://www.balancosocial.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>>. Acesso em: 18 de junho de 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTADORES. **Comunicado Técnico IBRACON nº 07/12.** Execução de trabalhos e emissão de Relatórios de Asseguração relacionados com Sustentabilidade e Responsabilidade Social. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/lisPublicacoes.php?codCat=1>>. Acesso em: 12 de outubro de 2012.

INSTITUTO ETHOS. **Guia para elaboração de balanço social e relatórios de sustentabilidade.** Disponível em: <http://www.ethos.org.br/docs/conceitos_praticas/guia_relatorio/default.htm>. Acesso em: 28 de outubro de 2012.

INSTITUTO ETHOS. **Diretrizes para relatório de sustentabilidade.** Disponível em: <http://www.uniethos.org.br/Uniethos/documents/gri_g3_portugues.pdf>. Acesso em: 19 de junho de 2013.

KROETZ, C.E.S. **Balanço Social: teoria e prática.** São Paulo: Atlas, 2000.

MARTINS, E.; RIBEIRO, M.S. A informação como instrumento de contribuição da contabilidade para a compatibilização no desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente. **Revista Contabilidade e Finanças.** São Paulo. n.9 , out. 1993.

NATURA. Relatórios Anuais 2007, 2008, 2009, 2010, 2011. Disponível em: <<http://www.natura.net/br/investidor.html>>. Acesso em 02 de novembro de 2012.

PETROBRAS. Relatórios Anuais 2007, 2008, 2009, 2010, 2011. Disponível em: <<http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/home.htm>>. Acesso em: 12 de outubro de 2012.

RIBEIRO, M.S. **Contabilidade Ambiental.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

TINOCO, J.E.P.; KRAEMER, M.E.P. **Contabilidade e Gestão Ambiental.** São Paulo: Atlas, 2004.

TINOCO, J.E.P. **Balanço Social e o Relatório de Sustentabilidade.** São Paulo: Atlas, 2010.